



CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

**EMENDA Nº - CMMPV 01360/2026
(à MPV 1360/2026)**

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. Acrescente-se: “Art. ____. Os motociclistas profissionais, mototaxistas, motofretistas e entregadores por aplicativo terão prioridade em programas de:

- I – redução tributária sobre equipamentos de segurança;**
- II – acesso facilitado à renovação de frota;**
- III – linhas especiais de crédito;**
- IV – capacitação gratuita;**
- V – seguro contra acidentes laborais’.”**

JUSTIFICAÇÃO

Sob a condução de políticas macroeconômicas insensíveis à realidade das ruas, o governo federal transformou a motocicleta, o maior instrumento de ascensão social e sobrevivência da classe trabalhadora, em um alvo preferencial de arrecadação compulsória e burocracia paralisante.

Quem cruza as cidades de ponta a ponta para alimentar o país e garantir a circulação de riquezas recebe em troca o abandono fiscal e a perseguição regulatória.

A força motriz que sustenta o comércio, os serviços e o abastecimento das cidades brasileiras repousa sobre os ombros dos motociclistas profissionais.



Longe de ser uma atividade marginal, a categoria é um pilar vital da infraestrutura do país:

- **Sustento da economia real:** Milhões de pais e mães de família dependem exclusivamente de suas motos para realizar a entrega rápida de alimentos, medicamentos, documentos e para o transporte ágil de passageiros.
- **Reduto de sobrevivência das periferias:** Nas regiões periféricas, favelas e zonas afastadas, onde o Estado historicamente falha em oferecer transporte público de qualidade ou vias estruturadas, o motoboy e o mototaxista são os únicos agentes de integração e mobilidade urbana, conectando as populações vulneráveis aos centros econômicos.

O governo federal tem atuado de forma predatória contra a viabilidade financeira da atividade do motociclista, estrangulando sua capacidade de gerar renda e sustentar seus lares através de:

- **Preços extorsivos dos combustíveis:** A ausência de uma política de preços justa e equilibrada para os combustíveis corrói diariamente a margem líquida das corridas e entregas, fazendo com que o trabalhador pague para trabalhar.
- **Carga tributária abusiva e custos operacionais:** O IPVA, as taxas de licenciamento, o custo inflacionado de peças de reposição essenciais (como pneus e kits de transmissão) e o preço exorbitante dos seguros transformaram a manutenção do instrumento de trabalho em um fardo insustentável.

Historicamente, o governo federal falha em desenhar políticas afirmativas e de proteção real para o trabalhador sobre duas rodas, preferindo o caminho da restrição e do controle punitivo:

- **Falta de contrapartida social:** Enquanto arrecada bilhões com os impostos do setor, o Estado não devolve dignidade em forma de infraestrutura viária segura, pontos de apoio para descanso, faixas exclusivas ou linhas de crédito subsidiadas para a renovação da frota.



- **Asfixia burocrática:** A imposição de regulamentações complexas e fiscalizações puramente fiscais serve apenas para alimentar estruturas cartoriais e aplicar multas punitivas, ameaçando a apreensão do veículo e, conseqüentemente, a cassação do direito do cidadão de garantir o pão de seus filhos.

A aprovação desta emenda é o primeiro passo para frear a sanha arrecadatória e garantir a reparação histórica a uma classe que move o Brasil no asfalto:

- **Isenção e desoneração direcionadas:** O governo precisa instituir uma política nacional de desoneração fiscal permanente para combustíveis e peças destinados a motociclistas profissionais devidamente cadastrados.
- **Proteção à dignidade e à vida:** A atuação estatal deve focar no investimento em engenharia viária voltada para a segurança de veículos de duas rodas e no financiamento público de equipamentos de proteção, em vez de focar na aplicação de penalidades financeiras.

Os motociclistas profissionais não exigem favores do governo; exigem que o Estado tire o peso de sua máquina burocrática e fiscal de cima dos tanques de combustível de quem trabalha honestamente para manter este país de pé.

Sala da comissão, 21 de maio de 2026.

**Deputado José Medeiros
(PL - MT)**

